



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**MINAS GERAIS**

**LEI Nº 8756-04.**

**8756/04**

**DENOMINA DE RUA VALDI BORGES DE  
CASTILHO, O LOGRADOURO PÚBLICO QUE  
ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia, APROVA:

Art. 1º. O logradouro público conhecido como Rua 22 – Bairro Distrito Industrial, entre a Rua Ignez Favato e a Rua 21, Bairro Distrito Industrial, passa a denominar-se Rua Valdi Borges de Castilho.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2004.

**ANTÔNIO CARRIJO**

Vereador – PFL  
Presidente da Comissão de  
Legislação, Justiça e Redação  
1º Secretário e Ordenador de Despesas



## **CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA** **MINAS GERAIS**

### **JUSTIFICATIVA**

Com a nova denominação da Rua 22, encontramos a forma mais adequada do nosso Município homenagear o Senhor Valdi Borges de Castilho, de presença notável em nossa cidade, trouxe sua força e capacidade de trabalho para o desenvolvimento da Região. Como retribuição e reconhecimento, esse logradouro localizado no Bairro Distrito Industrial passa a ter o nome desse ilustre cidadão.

Valdi Borges de Castilho, em 1923, na cidade de Itumbiara-GO, veio com a sua família ainda muito jovem para a cidade de Uberlândia na década de 40, amava e adorava esta terra, filho de José Ferreira Borges e Juventina Luiz Castilho, casou com Maria Andreza Castilho e desta relação matrimonial nasceram os seguintes filhos a saber, Marcos, Carlos, Celso, Mara, Elcio, Iara, Luís Cláudio, Claudinei e Júnior. Tinha como Profissão a arte de pintar, em publicidade, em mural, tela e outros execuções na área de pintura a pincel. Veio a falecer dia 17 de maio de 1993, em consequência de insuficiência respiratória, com sessenta anos de idade, foi sepultado no cemitério Bom Pastor Uberlândia – MG,

A família se sente muito honrada e se emociona com essa possibilidade de nomear um logradouro público nessa cidade que sempre teve como sua terra e que aprendeu amá-la desde muito cedo. Por estes e outros tantos motivos, e, por se tratar de um cidadão de grande importância para a história de Uberlândia, é que merece ser lembrada com o seu nome em um logradouro nesta cidade. Por isso convocamos os nobres pares a votarem favorável a esse projeto.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2004.

**ANTÔNIO CARRIJO**

Vereador – PFL  
Presidente da Comissão de  
Legislação, Justiça e Redação  
1º Secretário e Ordenador de Despesas